



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2019 apresentado pelo Vereador Silmar Cardoso dos Santos, para correção de erros de redação.

A matéria do Projeto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo visa alterar dispositivos artigo da Lei nº 1.759, de 1º de abril de 2013 que dispõe sobre o setor de Assessoria de Planejamento na administração.

A proposição veio acompanhada de ofício e justificativa.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 6-10, opinando pela continuidade da tramitação diante da ausência de inconstitucionalidade ou ilegalidade, mas com recomendações de redação.

A Comissão de Constituição e Justiça acatou o parecer do relator que apresentou substitutivo para adequação de redação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação do substitutivo apresentado.

Com a apresentação do substitutivo pelo relator da CCJ, fica suspenso o trâmite do projeto original, cabendo análise pelas comissões do substitutivo apresentado, nos termos do § 6º do art. 172 do Regimento Interno.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Quanto a técnica de redação, verifico que precisa ser corrigido os itens apresentados no substitutivo que estão em desacordo com as sugestões da informação jurídica de páginas 6-10, quanto a supressão dos incisos X e XX do art. 34 da Lei nº 1.759, de 1º de abril de 2013, motivo pelo qual apresento emenda supressiva.

Após análise do substitutivo apresentado, verifico que a matéria atualiza a legislação em vigor proporcionando maior celeridade e desburocratização, voto assim favorável à sua APROVAÇÃO com a emenda supressiva nº 1 apresentada.

É como Voto.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2019.


Vereador João Edival Aramoni
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

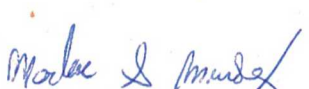


PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2019, vota pela APROVAÇÃO da matéria no substitutivo apresentado, acompanhando na íntegra o voto do relator com a emenda supressiva.

Sala das comissões, 6 de agosto de 2019.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga


João Edival Aramoni
Relator


Silmar Cardoso dos Santos